PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.673, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° Abrir Crédito Especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na dotação orçamentária abaixo, correspondente ao **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.**

Órgão: 11000000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Unidade: 111300 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.0004.2077
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E ADOLESCENTE

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Contratação por tempo determinado	3.1.90.04.00	1500		220.000,00
Obrigações patronais	3.1.90.13.00	1500		80.000,00
		TOTAL		**300.000,00**

Art. 2º A dotação do artigo anterior será proveniente da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias ou de créditos adicionais conforme artigo 43 da Lei nº 4320/64, inciso III, e terá seu remanejamento do programa abaixo.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.0004.2077
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E ADOLESCENTE

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Subvenções Sociais	3.3.90.43.00	1500	1284	300.000,00
			TOTAL	**300.000,00**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/C642-3E75-9A37-7FA2 e informe o código C642-3E75-9A37-7FA2